

**Instalação Completa****FIPSUSEP 2.2**  
**Atualização do FIPSUSEP**

(09/08/2018)

**FIPSUSEP C321- B315**  
**Manual de Preenchimento****Citado na [Circular SUSEP nº 517/2015](#)**

- [Cartilha Explicativa do Programa FIP/SUSEP](#) (para as empresas resseguradoras, corretoras de resseguros e autorreguladoras - novembro 2016)
- [Manual de Preenchimento FIP/SUSEP \(agosto/2018 \)](#)

**Alterações do FipSusep 2.2 - Compilação 321 Base 315**

- 1 - Alteração com relação a parte de recargas, onde haverá controle das mesmas
- 2 - Criação de tela que trará o número referente ao pedido de recarga. Tal tela deverá ser obrigatoriamente preenchida quando do envio de recargas.
- 3 - Criação da Tela de Quadros e Setores Responsáveis na parte de Ajuda do Fip

Coordenação de Sistemas Internos  
SUSEP

**Transmissão do FIP 2018**

Seguradoras, EAPP, Capitalização e Corr. de Resseguro		
Mês de referência	FIP data limite	FIP estatístico* data limite
Dezembro 2017	22/jan	07/mar
Janeiro	28/fev	07/mar
Fevereiro	20/mar	27/mar
Março	20/abr	27/abr
Abril	23/mai	30/mai
Maio	20/jun	27/jun
Junho	20/jul	08/set
Julho	31/ago	08/set
Agosto	20/set	27/set
Setembro	22/out	29/out
Outubro	21/nov	28/nov
Novembro	20/dez	27/dez

Transmissão do FIP 2018		
:: Resseguradoras ::		
Mês de referência	FIP data limite	FIP estatístico* data limite
Novembro 2017	22/jan	29/jan
Dezembro 2017	28/fev	07/mar
Janeiro	20/mar	27/mar
Fevereiro	20/abr	27/abr
Março	23/mai	30/mai
Abril	20/jun	27/jun
Maio	20/jul	27/jul
Junho	31/ago	08/set
Julho	20/set	27/set
Agosto	22/out	29/out
Setembro	21/nov	28/nov
Outubro	20/dez	27/dez

## ATENÇÃO

Conforme Manual de Preenchimento do FIP divulgado hoje (03/07/2017), os Quadros Estatísticos das datas-base de junho e dezembro poderão ser enviados até 7 dias depois do prazo de recarga do FIP desses meses de referência. Tal prazo de recarga, de acordo com a Circ. Susep 517/2015, está atrelado à publicação das Demonstrações Financeiras (ou seu envio à Susep, em se tratando do mês de junho).

Isto significa que, para as datas-base de junho e dezembro, as supervisionadas estão dispensadas de enviar os Quadros Estatísticos em julho e janeiro, respectivamente, como acontecia até agora. Para os demais quadros (não Estatísticos), a dinâmica de envio não foi alterada.

Veja o exemplo abaixo, relativo à data-base de junho/2017:

- Como funcionava até agora:
  - 20/07/2017 – Envio do FIP
  - 27/07/2017 – Envio dos Quadros Estatísticos
  - 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Recarga dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)
- Como será daqui para frente:
  - 20/07/2017 – Envio do FIP
  - 31/08/2017 – Envio das Demonstrações Financeiras e recarga do FIP (junto com o envio da data-base de julho)
  - 08/09/2017 (1º dia útil após o dia 7 de setembro) – Envio dos Quadros Estatísticos (junto com o envio da data-base de julho)